



## **NORMAS PARA A REQUISIÇÃO DE LIVROS**

Como princípio geral cada sócio só pode requisitar 1 livro de cada vez.

1. Os livros requeridos, serão entregues contra o preenchimento correcto e completo do impresso existente para o efeito, devendo a identificação e assinatura dos associados ficar de modo absolutamente legível.
2. Será dado um prazo de um mês para a sua devolução.
3. No caso de pretender continuar na posse desses livros por mais algum tempo, deverá renovar a requisição.
4. No acto da entrega dos livros, os sócios deverão exigir o talão comprovativo dos livros que entregaram, única prova da sua devolução.
5. Passado o prazo estipulado, o Clube fará ainda uma diligência para a recuperação dos livros em atraso.
6. Em seguida, proceder-se-á de acordo com o texto do impresso: *“desconta-se o valor do livro no vencimento do associado”*.

Lisboa, 23 de Setembro de 2002

A Direcção